

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/GAP-SJ-ITA/2022

ATRIA CONSTRUÇÕES

SERVIÇO DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO

PAG nº. 67720.009440/2021-19

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/GAP-SJ-ITA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA E A EMPRESA ATRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA** com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0144-03, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas o Prof. Dr. JESUÍNO TAKACHI TOMITA, nomeado pela Portaria nº 66/ID, de 30 de janeiro de 2020, CPF nº 196.782.888-18, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.196/0001-18, sediada na Rua Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, nº 1.040 – Sala 3 – Jardim Limoeiro – São José dos Campos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO, portador da Carteira de Identidade nº 22.187.883-X e CPF nº 168.990.718-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 67720.009440/2021-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/GAP-SJ-ITA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento cujo objeto é a Contratação de Serviço de confecção e montagem de mobiliário com parte elétrica (mesas com tomadas) para 2 (dois) Auditórios em formato de anfiteatro, conhecidos também como do tipo “Salas Harvard” tem por finalidade:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/04/2022, encerrando-se em 24/10/2022 e seguindo o cronograma anexo a este aditivo.

1.1.2. A prorrogação do prazo de execução não ensejará em reajuste do valor total contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA poderá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

Cronograma físico-financeiro atualizado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São José dos Campos, data conforme
assinatura digital do Ordenador de Despesas.

Pela CONTRATANTE:

Prof. Dr. JESUÍNO TAKACHI TOMITA
Ordenador de Despesas do ITA

Pela CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO
ANNUNCIATO:16899071851
071851
LUIZ FERNANDO ANNUNCIATO
Representante Legal

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO
ANNUNCIATO:16899071851
Dados: 2022.09.05 11:04:13 -03'00'

Testemunhas:

ANGELO OLIVEIRA DE SÁ VIANA Cel Int
Agente de Controle Interno do ITA

HELANE ROSÁRIO DA CRUZ 1º Ten Int
Gestora do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo Assinado
Data/Hora de Criação:	05/09/2022 14:27:11
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d02723db94f7c50b8da7376f3e0e27bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HELANE ROSARIO DA CRUZ no dia 05/09/2022 às 12:06:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANGELO OLIVEIRA DE SA VIANA no dia 05/09/2022 às 15:19:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil JESUINO TAKACHI TOMITA no dia 05/09/2022 às 19:12:42 no horário oficial de Brasília.